



CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA CONTRATO

O Município de CHAPADINHA-MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, convoca a empresa **T. T. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ nº **25.214.952/0001-39**, para assinatura do Contrato nº 001/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 059/2021.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Chapadinha, 17 de Maio de 2021.

Atenciosamente,



Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Morais
Secretário Municipal Saúde e Saneamento



CONTRATO Nº 001/2021-DL 059/2021
PROC. ADM. Nº 0101.0179.2021

O **MUNICÍPIO DE CHAPADINHA**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADINHA**, sediada na Rua Cunha Machado, nº 419, Centro, CHAPADINHA-MA, CNPJ Nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada respectivamente pelo Sr. Richard Wilker Serra Moraes, brasileiro, casado, portadora do CPF nº 025.395.873-30, residente e domiciliado nesta Cidade, aqui denominada **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **T. T. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, CNPJ. nº 25.214.952/0001-39, localizada na Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1502 – Bairro Centro, Chapadinho - CEP: 65.500-000, de agora em diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado por Telson Clay Pessoa Nery, brasileiro, solteiro, comerciante, residente na cidade de Chapadinho/MA, portador do R.G. nº 123658 SSP/DF do CPF nº 539.491.451-68, têm justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO CONTRATUAL

1.1 - Contratação de empresa para aquisição de cilindros, reguladores e umidificadores de oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT. R\$	P. TOTAL R\$
01	Cilindro Medicinal	Und	10	2.359,80	23.598,00
02	Regulador de pressão oxigênio	Und.	10	432,00	4.320,00
03	Umidificador oxigênio 250 ml	Und	10	49,10	491,00

VALOR TOTAL: R\$ 28.409,00 (Vinte e oito mil quatrocentos e nove reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1 - Este contrato fundamenta-se no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ENCARGOS, OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

3.1. Executar o objeto deste contrato de acordo com as condições e prazos estabelecidas neste termo contratual;

3.2. Assumir a responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados ao patrimônio do **CONTRATANTE** ou a terceiros, quando no desempenho de suas atividades profissionais, objeto deste contrato;

3.3. Encaminhar para o Setor Financeiro da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA** as notas de empenhos e respectivas notas fiscais/faturas concernentes ao objeto contratual;

3.4. Assumir integralmente a responsabilidade por todo o ônus decorrente da execução deste contrato, especialmente com relação aos encargos trabalhistas e previdenciários do pessoal utilizado para a consecução dos serviços;

3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na assinatura deste Contrato.

3.6. Providenciar a imediata correção das deficiências e ou irregularidades apontadas pela Contratante.

3.7. Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até o limite fixado no art. 125, da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

4.1 A CONTRATANTE se obriga a:

4.1.1 A Contratante se obriga a proporcionar à Contratada todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133/2021;

4.1.2. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual;

4.1.3. Comunicar à Contratada toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

4.1.4. Providenciar os pagamentos à Contratada à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente contrato iniciar-se-à a partir de sua assinatura e terá vigência de 03 (três) meses, poderão ser prorrogados por períodos sucessivos, condicionada sua eficácia à publicação na imprensa oficial.

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

6.1. O contrato ficará sujeito à aplicação das seguintes penalidades, respeitando o princípio da ampla defesa:

6.1.1. Em caso de atraso injustificado na execução do contrato, multa de 1% (um por cento) sobre o valor total do contrato, por cada sai de atraso injustificado na execução do contrato, não ficando a Administração impedida de rescindir unilateralmente o contrato e aplicar as outras sanções previstas nos artigos 155 e 157 da lei nº 14.133/2021.

6.2. Em caso de inexecução total ou parcial do contrato:

6.2.1. Advertência;

6.2.2. Multa de 30% sobre o valor total do contrato;

6.2.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

6.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública





enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1 - Constituem motivo para a rescisão contratual os constantes no Art. 137 Lei nº 14.133/2021, com consequências indicadas no Art. 139, sem prejuízo das sanções previstas na lei e na cláusula sétima deste contrato.

CLÁUSULA OITAVA - DO VALOR E REAJUSTE

8.1 - O valor total da presente avença é de **VALOR TOTAL: R\$ 28.409,00 (vinte e oito mil quatrocentos e nove reais)**, a ser pago no prazo de até trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação, na proporção dos produtos efetivamente entregues no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pela Secretaria Municipal de Administração e de conformidade com as notas fiscais/faturas e/ou recibos devidamente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da ordem de serviço emitida.

Parágrafo Único - Havendo atraso no pagamento, desde que não decorra de ato ou fato atribuível à Contratada, aplicar-se-á o índice do IPCA, a título de compensação financeira, que será o produto resultante da multiplicação desse índice do dia anterior ao pagamento pelo número de dias em atraso, repetindo-se a operação a cada mês de atraso.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 - As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2021 – 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2153.0000 – Enfrentamento da COVID-19; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente, no valor de R\$ 28.409,00 (vinte e oito mil quatrocentos e nove reais), ficando o saldo pertinente aos demais exercícios a ser empenhado oportunamente, à conta dos respectivos orçamentos, caso seja necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1 - O presente contrato poderá ser alterado, nos casos previstos na Lei n.º 14.133/2021, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

11.1 - Fica eleito o Foro da cidade de Chapadinho, como o único capaz de dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato, caso não sejam dirimidas amigavelmente.

11.3 - Para firmeza e como prova de haverem as partes, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



Chapadinho-MA, 17 de Maio de 2021.


RICHARD WILKER SERRA MORAIS
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE


TELSON CLAY PESSOA NERY
Representante legal da empresa
CONTRATADO

Testemunhas:

Marlângela E. de L. Gomes
010.364.643-42

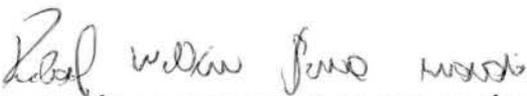
Mytizi Maria Sandoval Carlos



EXTRATO DO CONTRATO

Contrato Nº 001/2021; Processo Administrativo Nº 0101.0217.2021 – Prefeitura Municipal de Chapadinha; Dispensa de Licitação nº 059/2021; Objeto: Contratação Empresa para Aquisição de Cilindros , Reguladores e Umidificadores de Oxigênio , através do Fundo Municipal de Saúde do Município de Chapadinha, Estado do Maranhão. Contratada: T.T.R.COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 25.214.952/0001-39, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde data do Contrato: 17 de Maio 2021; Vigência: 03 (três) meses. VALOR DO CONTRATO R\$ 28.409,00 (VINTE E OITO MIL, QUATROCENTOS E NOVE REAIS), FUNDAMENTO LEGAL: arts. 25, II, e §1º, c/c art. 13, V, da Lei 8.666/93, bem como o art. 3º-A da Lei nº 8.906/94. Dotações Orçamentárias: 02.14 – Manutenção da Rede Municipal de Saúde – 02.14.01 - Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010,2153.0000 – Enfrentamento da COVID-19; 4.4.90.52.00 – Material de Consumo, Pessoa Jurídica. SIGNATÁRIOS: Richard Wilker Serra Moraes, Secretário Municipal de Saúde – e Telson Clay Pessoa Nery por seu representante legal pela Contratada. Chapadinha (MA), 17 de Maio de 2021, Richard Wilker Serra Moraes..

Chapadinha, 17 de Maio de 2021.


SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinha
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

ORDEM DE FORNECIMENTO – CONTRATO Nº 001/2021
DISPENSA Nº 059/2021



A

T. T. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA

CNPJ. nº 25.214.952/0001-39

Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1502 – Bairro Centro, Chapadinhã - CEP: 65.500-000.

Ilmo. Senhor,

Autorizamos V.Sa, a efetuar a entrega do objeto referente a presente Dispensa de licitação que tem por **OBJETO**: Contratação de empresa para aquisição de cilindros, reguladores e umidificadores de oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao contrato nº **001/2021**, assinado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinhã e essa empresa.

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
01	Cilindro Medicinal	Und	10	2.359,80	23.598,00
02	Regulador de pressão oxigênio	Und.	10	432,00	4.320,00
03	Umidificador oxigênio 250 ml	Und	10	49,10	491,00

Chapadinhã, 17 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Richard Wilker Serra Moraes

Secretário Municipal de Saúde

CONTRATANTE

Prefeitura Mun. de Chapadinhã
Richard Wilker Serra Moraes
Secretário Municipal Saúde e Saneamento

RECEBIDO EM: 17/05/2021



Assinatura do responsável



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2617

Página 84

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021
 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021. PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021-PP Nº 004/2021-SRP
 EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021-PP Nº 006/2021-SRP
 RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP
 RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP
 RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP
 RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP
 TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021
 RETIFICAÇÃO: EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0179.2021. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde. CONTRATADA: T. T. R. COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ. nº 25.214.952/0001-39. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de cilindros, reguladores e umidificadores de oxigênio de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL: R\$ 28.409,00 (vinte e oito mil quatrocentos e nove reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, c/c Art. 2º, inciso I, da Medida Provisória nº 1.047/2021 e alterações posteriores. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: 02.14 – Secretaria Municipal de Saúde; 02.14.02 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0010.2153.0000 – Enfrentamento da COVID-19; 4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contados a partir de 17 de Maio de 2021 até 17 de Agosto de 2021. DATA DA ASSINATURA: 17 de Maio de 2021. Chapadina (MA), 17 de Maio de 2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

CONTRATO Nº 001/2021- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021 - Processo Administrativo Nº 0101.0213.2021. ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/2021. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração. CONTRATADA: SISTEMA DE LOCAÇÃO CONTABIL LTDA, CNPJ. nº 09.295.258/0001-37. OBJETO: Contratação de empresa para implantação de sistema integrado de contabilidade e portal da transparência, acompanhado de assistência e suporte de interesse da Prefeitura Municipal de Chapadina. VALOR TOTAL: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais). FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2021: 02.17 - SEC. MUNIC. DE FINAN. PLANEJ. E ORÇAMENTO; 04.122.0002.2085.0000 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS; 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 06(seis) meses, contados a partir de 19 de Maio de 2021 até 19 de Novembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2021. Chapadina (MA), 19 de Maio de 2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP

Pelo presente termo a Secretaria Municipal de Administração, Município de Chapadina/MA, através da Prefeitura Municipal de Chapadina torna público para conhecimento dos interessados, o julgamento das propostas de que trata o processo licitatório do Pregão Presencial nº 018/2021-SRP, que teve como objetivo a seleção das melhores propostas para o Registro de Preços, do tipo menor preço, visando a eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) de interesse da Administração Pública. Foi em toda sua tramitação atendida a legislação pertinente. Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **HOMOLOGO** o processo licitatório nº 012/2021-SRP. Adjudicada a proponente a empresa DILTON LIMA MACHADO - ME – CNPJ: 08.814.298/0001-85, vencedora desse certame no valor de R\$ R\$ 291.860,00 (Duzentos e noventa e um mil oitocentos e sessenta reais), nos termos da Ata de Sessão de Julgamento o seu objeto. Chapadina/MA, 26 de Maio de 2021. VÂNIA DUARTE MOTA SOUZA/Secretária Adjunta de Administração/Autoridade Competente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP

Por este instrumento, o Município de Chapadina, através da Prefeitura Municipal de Chapadina, CNPJ Nº 06.117.709/0001-58, neste ato representada respectivamente pela Sra. Vânia Duarte Mota Souza, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 110.247.587-45, residente neste município, considerando o julgamento da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP, bem como, a classificação das propostas apresentadas e a respectiva homologação, resolve registrar o(s) valores unitários ofertado(s) pela(s) empresa(s) abaixo identificada(s), de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas regidas pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e pelos preceitos de direito público, bem como às cláusulas a seguir expressas: *Do objeto* - O presente instrumento tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, do tipo por item, para futura e eventual Contratação de Empresa especializada no fornecimento de lanches e refeições prontas(quentinhas) de interesse da Administração Pública, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência do edital da licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2021-SRP, que passa a fazer parte desta ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pela(s) empresa(s) licitante(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar, conforme consta nos autos do processo da licitação acima identificada. *Da vigência da Ata de Registro de Preços* - A presente ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município. *Dos preços, especificações e quantitativos*. O(s) valores unitários registrado(s) do(s) primeiro(s) colocado(s), a(s) marca(s), empresa(s) e representante(s) legal(is), encontram-se abaixo:
 Razão Social: DILTON DE LIMA MACHADO-ME
 CNPJ: 08.814.298/0001-85
 Endereço completo: Av. Ataliba Vieira de Almeida, nº 1648 – Centro – CEP: 65.500-000
 Nome do representante legal: Dilton de Lima Machado

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2617

www.chapadina.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Cédula de Identidade/órgão emissor: 000109932399-9 SSP/MA

CPF: 900.422.983-34

Cargo/Função: Representante legal da empresa

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	P. UNIT. R\$
1	Bolo - de qualidade de tamanho e pesagem padrão, vários sabores. Marca: Pão Dourado	UND	7,40
2	Bolo confeitado. Marca: Pão Dourado	KG	27,90
3	Bolo Confeitado pasta americana. Marca: Pão Dourado	KG	47,00
4	Bolo de goma. Marca: Pão Dourado	UND	6,40
5	Cachorro quente. Marca: Pão Dourado	UND	4,60
6	Chocolate quente. Marca: Pão Dourado	LT	11,50
7	Mini pizza. Marca: Pão Dourado	UND	3,80
8	Misto Quente. Marca: Pão Dourado	UND	3,15
9	Pão com patê. Marca: Pão Dourado	UND	3,10
10	Pão de Metro. Marca: Pão Dourado	UND	3,80
11	Pão de Queijo. Marca: Pão Dourado	UND	1,60
12	Pão in natura - Fabricação própria, de boa qualidade, tamanho e pesagem padrão, fabricado no dia. Marca: Pão Dourado.	UND	0,30
13	Refrigerante - fardo com 06 embalagens de 02 litros cada. Marca: Coca Cola	FD	43,00
14	Salgado grande p/ lanche. Marca: Pão Dourado	UND	2,65
15	Salgado para festa. Marca: Pão Dourado	CENTO	31,00
16	Suco de polpa de fruta natural 1000 ml, sabores variados. Marca: Pão Dourado.	LT	8,85
17	Água mineral 500 ml – Santa Joana	UND	1,30
18	Água mineral 20 litros – Santa Joana	GALÃO	5,50
19	Água mineral copo 200 ml – Santa Joana	UND	0,65
20	Quentinha. In natura.	UND	11,80

Chapadina/MA, 27 de Maio de 2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2021- PP Nº004/2021-SRP

CONTRATO Nº 005/2021- PP Nº004/2021-SRP- Processo Administrativo Nº 0101.0052.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021- SRP **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Administração. **CONTRATADA:** MARCOS PAPELARIA LTDA-ME, CNPJ nº17.476.739/0001-77. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é o Aquisição de Material de Expediente, de interesse da Secretaria Municipal de Administração de Chapadina/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 156.087,92 (Cento e cinquenta e seis mil, oitenta e sete reais e noventa e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.07.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0002.2009.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: 01 de Junho de 2021 à 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021. Chapadina (MA), 01 de Junho de 2021. Vânia Duarte Mota Souza-Secretária Adjunta de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2021- PP Nº 006/2021-SRP

CONTRATO Nº 007/2021- PP Nº 006/2021-SRP -PROC. ADM. Nº 0101.0051.2021.ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021-SRP. **CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** L. FRAZÃO DE ALMEIDA, CNPJ: 11.286.896/0001-33. **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Contrato é a Aquisição de Gêneros Alimentícios de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina/MA. **VALOR TOTAL:** R\$ 130.960,57 (Cento e trinta mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.14.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.0010.2131.0000	MANUT. E FUNC. DAS AÇÕES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
3.3.90.30.00	Material de Consumo

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de Junho de 2021. Chapadina (MA), 01 de Junho de 2021. Richard Wilker Serra Morais-Secretário Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADINHA-MA

RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP. A Secretaria Municipal de Administração de Chapadina, torna pública a retificação do extrato de contrato nº001/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Administração, publicado na edição do D.O.M, Publ. de 31/05/2021, Edição nº 2611, página 02, onde se lê: "...CNPJ: 23.702.753/0001-44", leia-se: "...CNPJ: 23.702.753/0005-78". Chapadina/MA, 02/06/2021. Vânia Duarte Mota Souza/Secretária Adjunta de Administração.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina, torna pública a retificação no extrato de Contrato nº002/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na edição do D.O.M, Publ. de 31/05/2021, Edição nº 2611, página 02, onde se lê: "...CNPJ: 23.702.753/0001-44", leia-se: "...CNPJ: 23.702.753/0005-78". Chapadina/MA, 02/06/2021. Richard Wilker Serra Morais-Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadina, torna pública a retificação no extrato de Contrato nº003/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na edição do D.O.M, Publ. de 31/05/2021, Edição nº 2611, página 02 e 03, onde se lê: "...CNPJ: 23.702.753/0001-44", leia-se: "...CNPJ: 23.702.753/0005-78". Chapadina/MA, 02/06/2021. Richard Wilker Serra Morais-Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2021-PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2021-SRP. A Secretaria Municipal de Educação de Chapadina, torna pública a retificação

AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, Nº 310 – CENTRO – CEP: 65500-000-CHAPADINHA/MA – CNPJ: 06.117.709/0001-58





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CHAPADINHA - MA



TERÇA-FEIRA, 08 DE JUNHO DE 2021

ANO I

EDIÇÃO DE HOJE, N.º 2617

www.chapadinho.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

no extrato de Contrato nº004/2021, oriundo do Pregão Eletrônico nº 002/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Educação, publicado na edição do D.O.M, Publ. de 31/05/2021, Edição nº 2611, página 03, onde se lê: "...CNPJ: 23.702.753/0001-44", leia-se: "...CNPJ: 23.702.753/0005-78". Chapadinho/MA, 02/06/2021. Nara da Silva Macedo-Secretária Municipal de Educação

TERMO DE RATIFICAÇÃO-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, torna pública a retificação no Termo de Ratificação, oriundo da Dispensa de Licitação nº 058/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na edição do D.O.M, Publ. de 01/06/2021, Edição nº 2612, página 01, onde se lê: "...Processo Administrativo nº0101.0220.2021", leia-se: "...Processo Administrativo nº0101.0222.2021". Chapadinho/MA, 03/06/2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2021. A Secretaria Municipal de Saúde de Chapadinho, torna pública a retificação no Extrato de Contrato nº 001/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 058/2021 de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, publicado na edição do D.O.M, Publ. de 02/06/2021, Edição nº 2613, página 03, onde se lê: "...Extrato de Termo Aditivo", leia-se: "...Extrato de Contrato" e onde se lê: "...Processo Administrativo nº0101.0220.2021, leia-se: "...Processo Administrativo nº0101.0222.2021". Chapadinho/MA, 03/06/2021. Richard Wilker Serra Moraes/Secretário Municipal de Saúde.

